



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 15/08/2023

“Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, por seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Conquista, passa a adotar o texto em anexo a este Projeto de Resolução como seu Regimento Interno, que após sua regular tramitação, regerá as atividades do Legislativo.

Art. 2º. Texto com 102 páginas, em 189 artigos e 20 capítulos com a seguinte estrutura textual:

- I. APRESENTAÇÃO
- II. SUMÁRIO
- III. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- IV. CAPÍTULO II - DA INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA
- V. CAPÍTULO III - DAS SESSÕES
- VI. CAPÍTULO IV - DOS VEREADORES
- VII. CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA
- VIII. CAPÍTULO VI - DAS COMISSÕES
- IX. CAPÍTULO VII - DO PROCESSO LEGISLATIVO
- X. CAPÍTULO VIII - DAS EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO
- XI. CAPÍTULO IX - A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- XII. CAPÍTULO X – DA POSTURA ÉTICA DO VEREADOR E PERDA DO MANDATO



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

XIII. CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

XIV. CAPÍTULO XII - DAS INFORMAÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL E DA CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS

XV. CAPÍTULO XIII - DA INTERPRETAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

XVI. CAPÍTULO XIV - DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

XVII. CAPÍTULO XV - DO CUSTEIO DE VIAGENS OFICIAIS

XVIII. CAPÍTULO XVI - DO PARLAMENTO JOVEM

XIX. CAPÍTULO XVII - DO EMPRÉSTIMO E USO DO PLENÁRIO E SEUS ANEXOS

XX. CAPÍTULO XVIII - DO GOVERNO ABERTO - TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

XXI. CAPÍTULO XIX - DOS PRINCÍPIOS DO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

XXII. CAPÍTULO XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XXIII. REFERÊNCIAS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário, em especial a Resolução Nº 908/1993.

Sala das Sessões, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Vereador Rodrigo Zara
Presidente

Vereador Firmino Leal
Vice-presidente

Vereador Samuel Alves
Secretário